

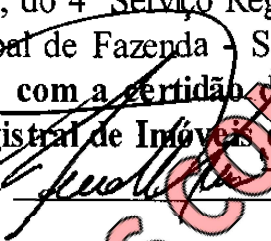
**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

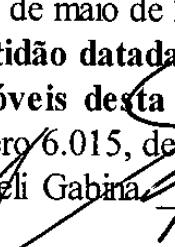
Matrícula - CNM

093385.2.0053677-32

Ficha

66533

IMÓVEL - Sala 224, do Grupo 13, do prédio situado na Avenida Venezuela, número 27, e a correspondente fração de 1/140 do domínio útil do terreno, foreiro a União Federal, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede no todo, 30,00m pelo lado leste, confrontando com os lotes 1 e 2, de Hime Cia, com dois alinhamentos retos, do lado sul 16,925m com a Rua Sacadura Cabral, 30,00m do lado oeste, composto de 2 alinhamentos retos, cada um com 22,60m. PROPRIETÁRIA: ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 31.211.121/0001-06. Adquirido de Companhia Brasileira de Alumínio, com sede na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 61.409.892/0001-73, através da escritura de compra e venda datada de 01 de agosto de 2003, lavrada nas Notas do 4º Ofício, no livro 2571, à fl. 164, registrada em 11 de setembro de 2003, sob o número R-13, na matrícula 9.545, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 0.284.714-3 - C.L. 0.6396-6; **tudo em conformidade com a certidão datada de 26 de julho de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

AV.01-PENHORA (Protocolo: 221933) - Certifico que, pela certidão expedida pelo Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital desta cidade, datada de 02 de fevereiro de 2011, assinada pela responsável pelo expediente Rita Pereira, por ordem da MMª Juíza de Direito, Drª Ana Paula Pontes Cardoso, extraído dos autos da Ação do Procedimento Sumário - Arras ou Sinal/Inadimplemento, processo número 0043210-50.2010.8.19.0001, tendo como Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLARISSAC, e como Ré: ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA.; contendo o Termo de Penhora datado de 02 de fevereiro de 2011, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Ana Paula Pontes Cardoso hoje arquivado, fica o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da execução da dívida no valor de R\$18.431,92 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), devidamente registrada em 10 de maio de 2011, sob o número R-15, da matrícula 9545 (4º SRI), **em conformidade com a certidão datada de 26 de julho de 2023, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade.** Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

R.02-PENHORA (Protocolo: 221933) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 20 de julho de 2023, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Paula Feteira Soares, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$74.609,62 (setenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0071050-20.2019.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLARISSAC; e Ré - ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA.; ficando nomeada como depositária do bem, a Executada. Prenotação nesta Serventia em 03 de agosto de 2023 (artigo 183,

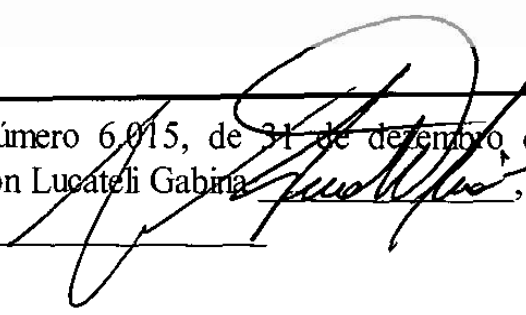
Continua no verso...

Matrícula - CNM

093385.2.0053677-32

Ficha

66533

da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé.
Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 15 de agosto de
2023.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br